



## **CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNO BOLSISTA DE PNPD**

**Nº 06/2019**

### **CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNO BOLSISTA DE PNPD DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - PPGSC**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PGSC) informa aos interessados que estarão abertas, no período de 01 a 13 de março de 2019, inscrições para o seleção de alunos para atuarem no Programa PNPd pelo período de um ano, passível de renovação conforme normas vigentes. Na oportunidade, será selecionado aluno que atue nas linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, de acordo com os critérios definidos abaixo. Os interessados deverão entregar os documentos solicitados, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva**, Rua Barão de Itapary, 155, CEP: 65020-070. São Luís - MA. Fone: 98 - 3272-9674).

#### **1 DA DOCUMENTAÇÃO**

- 1.1 Formulário de inscrição, disponível no Anexo 01;
- 1.2 Carta de compromisso de cumprimento da Portaria CAPES nº 086 de 3 de Julho de 2013 disponível na secretaria do programa, Anexo 02
- 1.3 Link para consulta do Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato;
- 1.4 Cópia do Diploma de doutorado;
- 1.5 Declaração de disponibilidade de carga horaria de 40 horas semanais para atuar no programa, de acordo com da Portaria CAPES nº 086 de 3 de Julho de 2013;
- 1.6 No caso de candidatos com vínculo funcional em outra Instituição, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, conforme Portaria CAPES No. 86 de 3 de julho de 2013, Artigo 5º, § 3º, no momento da sua implantação.

#### **2 DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLETEIO DA VAGA**

**São consideradas condições mínimas para pleitear a vaga como aluno bolsista do PNPd do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFMA.**



- Dedicção Exclusiva;
- Apresentação do Plano de Trabalho contemplando inserção/articulação no ensino de graduação e pós-graduação;
- Apresentação da proposta de pesquisa em articulação com um professor permanente do Programa, em assunto que seja de interesse do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva;
- Publicação qualificada em periódico científico com Qualis na área da Saúde Coletiva B1 ou superior, sendo 1 artigo nos últimos quatro anos;
- Como critério de desempate será considerada a maior pontuação do currículo Lattes nos últimos quatro anos.

### **3 DA AVALIAÇÃO**

A seleção será realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do PPGSC, devendo seguir os critérios estabelecidos neste documento.

O processo avaliativo dar-se-á a partir dos critérios de avaliação da área de saúde Coletiva da CAPES, disponível no link [http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos\\_de\\_area\\_2017/22\\_SC\\_OL\\_docarea\\_2016.pdf.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/22_SC_OL_docarea_2016.pdf.pdf)

Será aprovado e selecionado o candidato que alcançar o maior número de pontos.

O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

### **4 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO**

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPGSC e na página da PPPGI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), até data de 19 de março de 2019.

**São Luís, 01 de março de 2019.**

**Prof. Dra. Maria Teresa Seabra Soares de Britto e Alves**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em saúde Coletiva**